

Bom 191

ta Municipalidade, sem prejuizo de sua interini-  
dade constante do Decreto n.º 1.173.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 20 de Janeiro de  
1964

a) Nestor de Barros  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 20 de Janeiro  
de 1964

Publicado por afixação no lugar publico de costume na  
mesma data.

a) Augusto Costa  
Secretario

## Decreto n.º 1.175

O Prefeito Municipal de Pompeia,  
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições le-  
gis e de acordo com o item IV, do Artigo 16, do  
Decreto-Lei Estadual n.º 13.030 de 28 de Outubro de  
1942,

Nomeia: /

a partir desta data, a se-  
nhorita Julia Rodrigues Galina Pedro,  
para reger em caráter interino, a 8ª Escola Prima-  
ria Mista Rural, localizada no Bairro Primavera-  
na, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 17 de Fevereiro de  
1964.

a) Nester de Barros  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 17 de Fevereiro de 1964

Publicado por afixação no lugar público de costume, na data supra.

a) Augusto Costa  
Secretario

## Decreto n.º 1.176

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do Artigo 16, do Decreto-Lei Estadual n.º 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

### Nomeia:

a partir desta data, a senhora Sonia Ferraro Soler, para reger em caráter interino, a 1.ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro Quixada, neste Município.  
Prefeitura Municipal de Pompeia, em 17 de Fevereiro de 1964

a) Nester de Barros  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 17 de Fevereiro de 1964.

Publicado por afixação no lugar público de costume, na